



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	005/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO: UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, AFIM DE CRIAR UMA SALA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12566.342000/1190-03 – Ministério da Saúde
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

## **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO: UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, AFIM DE CRIAR UMA SALA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12566.342000/1190-03 – Ministério da Saúde**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

## **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta requerimento da servidora VAN DEODATO SILVA MAT.124112-5;
2. Consta Proposta de Aquisição de Equipamento material permanente nº da Proposta 125662000/1190-03 constando valor determinado para aquisição do bem;
3. Consta publicação de penalidade resultante do Proc. Adm. 0001/2020SEMSA referente por inexecução do contrato com o mesmo objeto no D.O.U dia 21 de Janeiro de 2021;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

4. Consta Reserva Orçamentária para cobrir a despesa;
5. Consta Termo de Referência realizado pela Vany Deodato Silva Mat.124112-5;
6. Consta justificativa e Autorização para realização da licitação do Senhor ordenador de despesa Sr. Gilberto Bianor dos Santos Paiva;
7. Consta autuação do processo;
8. Consta designação da responsável do setor de licitações e contratos;
9. Consta minuta de Edital e seus anexos;
10. Consta Portaria de Designação da Pregoeira;
11. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
12. Consta Edital e seus anexos;
13. Consta Publicação do aviso no D.O.U, IOEPA E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO;
14. Consta Pedido Esclarecimento da empresa Objet de Equipamentos & Serviços e resposta da Pregoeira;
15. Consta aviso de prorrogação de realização do certame no D.O.U e IOEPA, respeitando os 8 dias uteis para abertura.
16. Consta Ata da Sessão;
17. Consta proposta final/consolidada;
18. Consta Adjudicação;
19. Consta Homologação e sua publicação;

### **III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO**

Foi publicado o Aviso e prorrogação de abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida. Registra-se que devido ao feriado nacional a matéria da alteração saiu na data posterior a data constante no aviso de licitação publicado no dia 3 de fevereiro informando que a data de abertura seria 15 de Fevereiro de 2021, e que foi publicado o aviso de alteração no dia 18 de Fevereiro de 2021, dado que o jornal estava considerando o feriado do carnaval, e sem expediente. No entanto, a publicação de alteração informou que a abertura ocorreria dia 03 de Março de 2021, assim sendo, a abertura ocorreu nove dias uteis após a publicação da alteração da data de abertura, respeitando o que preconiza a legislação vigente.

Além disso, observou-se que houve participação de 6 (seis) empresas no certame, e portanto, considera-se um numero considerável de participantes, e entende-se que não houve prejuízo a matéria de alteração de data de abertura ter sido publicada, já que o jornal estava sem expediente, no dia 18 de Fevereiro de 2021.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, conforme legislação em vigor.

### **IV- DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação e suas devidas publicações.

**V-CONCLUSÃO.**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 005/2021** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

15 de Março de 2021, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº011/2021**